

Às 10:30h, do dia 23/07/2017, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque das Nebulosas.

A administradora, Fátima Regina Tomaz, abre a reunião se apresentando aos presentes e solicitando que, em virtude de ter, além dos conselheiros, representantes dos times de futebol e representante da PR São Mateus presente na reunião, que todos se apresentassem também.

Após a apresentação, a administradora entrega uma cópia do regulamento interno do parque, com a finalidade de sugestões e aprovação desse conselho. Na sequência, pede ao supervisor de esporte da PR São Mateus, senhor José de Souza Filho para que o mesmo faça a leitura do regulamento em voz alta, para que todos os presentes acompanhem a leitura.

Após a leitura, o regulamento interno do parque é aprovado pelos conselheiros e demais presentes.

Encerrado essa pauta, a administradora Fátima, passa para a segunda pauta do dia (desacato ao servidor), onde passa a relatar que:

"...em 18/07/2017, o conselheiro suplente do parque, senhor Djanir Pereira de Oliveira, compareceu ao parque muito alterado e de forma agressiva, questionou à administração o por que seu amigo, vigilante Ismael, tinha sido transferido da unidade. Após a administradora Fátima explicar que, não havendo prejuízo ao parque, nem tão pouco a SVMA, toda e qualquer alteração de funcionários, diz respeito à administração do parque, respaldada pela SVMA e que, independente do vigilante ser amigo pessoal do conselheiro suplente, a troca do mesmo já havia sido feita e que o assunto estava encerrado. Foi quando, o conselheiro suplente, não satisfeito, se dirigiu ao vigilante Alex, líder daquele plantão e, também de forma alterada, começou a deferir palavras de baixo calão, direcionadas à administradora. O vigilante, pediu ao conselheiro suplente que se acalmasse, informando ao mesmo, que tal comportamento tratava-se de desacato ao servidor, podendo o mesmo ser inserido em crime. Foi quando o conselheiro suplente, senhor Djanir Pereira de Oliveira, ainda alterado, se dirigiu à saída, informando ao vigilante, em forma de ameaça, que voltaria ao parque com "uns moleques para ensinar a administradora quem é que mandava no parque"...".

Após a explanação da administradora Fátima, e na presença do então conselheiro suplente, senhor Djanir Pereira de Oliveira, os demais conselheiros, por unanimidade, decidiram pela destituição do conselheiro suplente desse conselho.

Em virtude do comportamento alterado do conselheiro suplente, ficou decidido também, por hora, a proibição do conselheiro suplente, senhor Djanir Pereira de Oliveira, em ministrar aulas de futebol feminino infantil no campo do parque, até que o mesmo apresente à administração do parque, toda e qualquer documentação necessária exigida (CREF, estatuto, regulamento e registro da escolinha de futebol, registrados em cartório); que o qualifique como técnico de futebol feminino infantil.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às 12:30h do mesmo dia.

Subscribo e assino, José de Souza Filho, representante da PR São Mateus e secretário do dia dessa reunião.

José de Souza Filho

José de Souza Filho
Supervisor Técnico II
Sup. Esportes e Lazer
700041 - PR-SM

Fátima Regina Tomaz

RF.: 748986-2

Fatima Regina Tomaz
RF 748.986-2
Adm. Parque Nebulosas



São Paulo, 23 de julho de 2017.

Nesta data ocorreu a reunião do Conselho Gestor do Parque Nebulosas abrimos a lista de Presença:

Convidados

Fátima Regine Lamas ADM Parque
Vicente Ferreira de Macedo
Landra Pereira
Aparecida da Costa Marroni Aparecida da Costa
Dejanir Pereira de Oliveira

Dejanir P. de Oliveira

Presentes:

Ferri de Oliveira
Edneide A. Garcia
Dorivaldo Eulador
Othavio Costa
Valdir Costa dos Santos
Paulo Ferreira Silva

[Signature]

[Signature]

Patr. da SUB: Patr. Ferri de Oliveira Filho

Presentes:

Eduardo de Azevedo Borges
Antônio Fabriciano

[Signature]